PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/14

Considerando que a história do maior conjunto habitacional da América Latina começou no final da década de 70. Por volta de 1977, a área de três grandes fazendas (Jaguaripe de Cima, Cajazeiras e Boa União) e da Chácara Nogueira, localizada entre a Estrada Velha do Aeroporto e a BR-324, foi desapropriada pelo então governador Roberto Santos para dar início ao Projeto Urbanístico Integrado de Cajazeiras. Atualmente, com quase 800 mil habitantes, Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador. Sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia;

considerando que a Empresa Baiana de Alimentos, ligada à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Governo do Estado da Bahia, conta com uma rede de lojas da Cesta do Povo, centrais de distribuição, frigoríficos, mercados, a Ceasa-BA e fábrica de processamento de alimentos, e que as unidades da Ebal encontram-se distribuídas por 236 municípios da Bahia;

considerando que durante os dois dias de greve da Polícia Militar a unidade que fica em Cajazeiras foi incendiada;

considerando que a Cesta do Povo de Cajazeiras X, segundo o jornal A Tarde, será demolida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a reconstrução da Unidade da Cesta do Povo localizada na Fazenda Grande 1, Qd C, s/n, em Cajazeiras X.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.

LEO PRATES